

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata – SUPRAM ZM	PAPELETA DE DESPACHO Nº 74/2021 Data: 27/10/2021				
Arquivamento do Processo Administrativo SLA nº 4436/2021.						
Empreendimento: Fundação Renova.		Município: Barra Longa.				
<p>Remetentes:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Leonardo Gomes Borges - Gestor Ambiental</td> <td>DRRA – Supram ZM</td> </tr> <tr> <td>Marcos Vinícius Fernandes Amaral - Diretor</td> <td>DRRA – Supram ZM</td> </tr> </table>			Leonardo Gomes Borges - Gestor Ambiental	DRRA – Supram ZM	Marcos Vinícius Fernandes Amaral - Diretor	DRRA – Supram ZM
Leonardo Gomes Borges - Gestor Ambiental	DRRA – Supram ZM					
Marcos Vinícius Fernandes Amaral - Diretor	DRRA – Supram ZM					
<p>Destinatário:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Dorgival da Silva - Superintendente</td> <td>Supram ZM</td> </tr> </table>			Dorgival da Silva - Superintendente	Supram ZM		
Dorgival da Silva - Superintendente	Supram ZM					
<p>Sr. Superintendente,</p> <p>Considerando a formalização do processo administrativo nº 4436/2021 junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA em 01/09/2021, requerendo licença para empreendimento de titularidade da Fundação Renova, CNPJ nº 25.135.507/0001- 83, a se localizar no município de Barra Longa/MG;</p> <p>Considerando que em 20/09/2021 foram solicitadas informações complementares, conforme previsto no art. 23 do Decreto Estadual nº 47.383, de 2 de março de 2018;</p> <p>Considerando que em 26/10/2021 foi solicitado pelo empreendedor o arquivamento do processo, conforme Ofício FR.2021.1657 e nos termos previstos no inciso I do art. 33 do Decreto Estadual nº47.383/2018 ;</p> <p>Considerando que o empreendimento quitou os custos de análise, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017;</p> <p>Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Meio Ambiente, pela Lei Estadual nº 23.304/2019 e a Instrução de Serviço Sisema 05/2017;</p> <p>Manifestamos pelo arquivamento do Processo Administrativo SLA nº 4436/2021, requerimento de licença - solicitação 2021.02.01.003.0003236, nos termos previstos no inciso I do art. 33 do Decreto Estadual nº47.383/2018.</p>						

DECISÃO/ DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais, o **arquivamento** do requerimento de licença, P.A. nº 4436/2021, de titularidade de Fundação Renova, CNPJ nº 25.135.507/0001- 83, no município de Barra Longa/MG, nos termos previstos no inciso I do art. 33 do Decreto Estadual nº47.383/2018.

À Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.

Publique-se. Intime-se.

Dorgival da Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata